
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **031/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº: **001/2020**

SINTESE DO OBJETO: O objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA** é a aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes e outros, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2020, conforme nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela e Resolução nº 25/2012, de 04/07/2012, conforme especificações e quantidades no item 1.1, observado em tudo o que consta do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

No 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte às 08h30m horas conforme ficou circunstanciado no aviso do chamamento devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho da Chamada Pública nº 001/2020. Neste momento reuniram-se na sala de licitação localizada nas dependências da prefeitura os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Rafaela Rosana Pereira, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2020, sendo constatada a presença dos membros da comissão de licitação, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos pelo Sr. Paulo Giovane Pereira e Mariana Rodrigues Fagundes sendo constatado ainda a presença da Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA**, inscrita na CPF sob o nº 112.393.886-59, a Extencionista da área de bem estar social Emater a **Sra. IMACULADA APARECIDA FERNANDES PENA** inscrita no CPF nº 565.815.566-53. A Presidente da Comissão de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento foi publicado nos jornais (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, AMM, site e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta a sessão ausentes presencialmente os produtores rurais, que protocolaram os envelopes para participação no procedimento na Secretaria Municipal de Educação, os quais as cópias dos documentos simples foram devidamente autenticas pela Nutricionista Gracieli Viana, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e as recomendações da Organização de Saúde (OMS) de distanciamento social. Diante disto acudiu ao chamamento os produtores rurais: Sra. **Cleuza De Jesus Antunes de Aguiar Silva**, inscrita no CPF nº 058.027.646-51; Sr. **Pedro Aparecido Pereira** inscrito no CPF nº 253.259.638-48; Sr. **Rogério Gomes Ferreira** inscrito no CPF nº 066.494.856-16; Sra **Zildete**

Alves Coutinho da Silva inscrita no CPF nº 046.884.436-84; Sr. **Alvimar Oliveira Neto** inscrito no CPF nº 846.160.246-34; Sra **Maria Antonia Dias da Silva** inscrita no CPF nº 727.241.886-91; Sr. **Edson Gonçalves Filho** inscrito no CPF nº 045.482.206-58; Sr. **Amador Gonçalves de Oliveira** inscrito no CPF nº 107.744.728-04; Sr. **Aldair Antonio Ferreira** inscrito no CPF nº 403.350.546-68; Sra. **Elenice Antunes Cordeiro Silva**, inscrita no CPF nº 053.396.676-00; Sr. **Joanes Guilherme Martins** inscrito no CPF 045.502.106-64; Sr. **Jozivaldo Oliveira Neto** inscrito no CPF nº 900.151.856-72; Sr. **Janio de Jesus Fernandes Souza** inscrito no CPF nº 659.107.536-49; Sra. **Lucilia de Cássia Ferreira da Silva** inscrita no CPF nº 065.225.596-50; Sra **Eny da Solidade Barbosa de Oliveira** inscrita no CPF nº 082.218.366-80; Sra **Zilmar Lopes dos Santos** inscrita no CPF nº 033.333.986-05; Sr. **Antonio Raimundo Alves Bandeira** inscrito no CPF nº 846.154.786-15; Sr. **José Leoni Pereira de Siqueira**, inscrito no CPF 904.305.736-34; Sr. **Dirceu Correia de Brito** inscrito no CPF: 049.460.246-54; Sr. **Vanderaci Lusiano da Silva**, inscrito no CPF: 268.228.298-90; Sr. **José Messias Antunes Cordeiro** inscrito no CPF: 846.155.406-04; **Daniel Reis Lopes Gusmão** inscrito no CPF: 121.149.196-09; Sr. **José Antônio Pereira de Souza** inscrito no CPF: 748.779.176-91; Sra. **Mailde Ferreira de Souza** inscrito no CPF: 052.801.226-61; Sr. **Waldir Cardoso dos Santos** inscrito no CPF: 037.398.076-01; Sr. **Valdecy Severino da Silva** inscrito no CPF: 049.772.936-90; Sr. **Osmar da Mata Oliveira** inscrito no CPF: 480.419.046-53; Sr. **Ronilson Gomes Ferreira** inscrito no CPF: 096.300.396-80; Sr. **Maximiro de Jesus Pereira** inscrito no CPF: 123.764.338-43; **Marciano Ferreira de Almeida**, inscrito o CPF: 369.616.126-87; **José Maria Oliveira**, inscrito o CPF: 366.968.976-15; **Madson Rodrigues Pereira**, inscrito o CPF: 103.041.606-01; **Ataíde Antunes Soares**, inscrito o CPF: 068.321.626-00; **Geraldo Agnelo Pereira**, inscrito o CPF: 051.491.886-11; **Ivanilde Rodrigues Cordeiro Moura**, inscrito o CPF: 107.941.346-45; **Geraldina dos Reis Ferreira da Silva**, inscrito o CPF: 064.903.306-01; **José Rubens Mendes da Costa**, inscrito o CPF: 630.497.916-91; **Fábio Dias da Silva**, inscrito o CPF: 049.469.566-89; **Elias Pereira de Siqueira**, inscrito o CPF: 166.105.006-90; **Érica Lopes de Jesus**, inscrito o CPF: 077.341.246-82; **Atanázio Alicélio Martins**, inscrito o CPF: 761.108.506-91; **Cássio Frederico Ferreira Silva**, inscrito o CPF: 085.806.376-00; **João Aparecido Gonçalves**, inscrito o CPF: 139.852.238-40; **Lúcia Soares de Melo**, inscrito o CPF: 784.347.776-49; **Regina Aparecida Nunes Correia Coutinho**, inscrito o CPF: 048.278.256-02. Aberta a sessão deu início ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação e os envelopes contendo os Projetos de Venda, apresentados pelos produtores, onde todos para conferirem os documentos e projetos de vendas apresentados, bem como assinar toda a documentação apresentada. Prosseguindo a sessão foi apresentados os envelopes e após constatado que os mesmos encontravam-se lacrados, os mesmos foram rubricados pelas Comissões supra citada. Continuando foi dado início a abertura do **ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO PRODUTOR INDIVIDUAL**, conforme exigência do Edital. Após análise documental foi

constatado pela CPL e pelos presentes que todas as documentações encontram-se de acordo ao exigido no Edital, assim todos os agricultores acima qualificados, apresentam-se **HABILITADOS, para a próxima fase do procedimento.**

Passou-se então para a abertura do **ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA** dos produtores supracitados, que depois de analisados pela Comissão Permanente de Licitação, constatou que todos os projetos de vendas apresentados, estão em conformidade com o instrumento de chamamento, decidindo esta comissão em Classificar todos os agricultores que protocolaram seus envelopes dentro do prazo exigido, trazendo o seguinte resultado:

PRODUTOR	VALOR GLOBAL INICIALMENTE
Cleuza De Jesus Antunes de Aguiar Silva	R\$ 5.787,50
Pedro Aparecido Pereira	R\$ 19.596,00
Rogério Gomes Ferreira	R\$ 13.860,00
Zildete Alves Coutinho da Silva	R\$ 19.507,00
Alvimar Oliveira Neto	R\$ 19.999,80
Maria Antonia Dias da Silva	R\$ 14.170,50
Edson Gonçalves Filho	R\$ 19.995,00
Amador Gonçalves de Oliveira	R\$ 19.992,54
Aldair Antonio Ferreira	R\$ 19.999,00
Elenice Antunes Cordeiro Silva	R\$ 19.876,00
Joanes Guilherme Martins	R\$ 19.980,00
Jozivaldo Oliveira Neto	R\$ 19.990,40
Janio de Jesus Fernandes Souza	R\$ 13.204,90
Lucilia de Cássia Ferreira da Silva	R\$ 4.852,00
Eny da Solidade Barbosa de Oliveira	R\$ 15.226,80
Zilmar Lopes dos Santos	R\$ 19.964,60
Antonio Raimundo Alves Bandeira	R\$ 19.997,60
José Leoni Pereira de Siqueira	R\$ 19.969,64
Dirceu Correia de Brito	R\$ 14.884,00
Vanderci Lusiano da Silva	R\$ 18.912,00
José Messias Antunes Cordeiro	R\$ 19.989,40
Daniel Reis Lopes Gusmão	R\$ 19.997,50
José Antônio Pereira de Souza	R\$ 17.100,50
Mailde Ferreira de Souza	R\$ 16.278,00
Waldir Cardoso dos Santos	R\$ 17.554,50
Valdecy Severino da Silva	R\$ 19.356,00
Osmar da Mata Oliveira	R\$ 19.997,52
Ronilson Gomes Ferreira	R\$ 19.992,70
Maximiro de Jesus Pereira	R\$ 13.282,00
Marciano Ferreira de Almeida	R\$ 17.998,00
José Maria Oliveira	R\$ 3.050,00
Madson Rodrigues Pereira	R\$ 19.428,00
Ataíde Antunes Soares	R\$ 19.995,76
Geraldo Agnelo Pereira	R\$ 19.956,75
Ivanilde Rodrigues Cordeiro Moura	R\$ 19.999,00
Geraldina dos Reis Ferreira da Silva	R\$ 1.850,00
José Rubens Mendes da Costa	R\$ 14.998,00
Fábio Dias da Silva	R\$ 10.244,25
Elias Pereira de Siqueira	R\$ 19.883,40

Érica Lopes de Jesus	R\$ 1.848,00
Atanázio Alicélio Martins	R\$ 19.996,16
Cássio Frederico Ferreira Silva	R\$ 12.471,00
João Aparecido Gonçalves	R\$ 19.984,77
Lúcia Soares de Melo	R\$ 17.863,00
Regina Aparecida Nunes Correia Coutinho	R\$ 19.984,48
VALOR GLOBAL ESTIMADO = R\$ 742.863,97 (Setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).	

Após verificado que todos os produtores do Município foram atendidos conforme capacidade de produção apresentada, foi informado pela Nutricionista responsável do Município, bem como a representante da Emater, que os projetos de venda apresentados tem a possibilidade de estarem acima da estimativa dos quantitativos previsto no Termo de Referência deste Município. Diante disto, considerando que um dos objetivos deste chamamento é garantir que os alimentos cheguem ainda frescos, sem a presença de agrotóxicos permitindo que as crianças se alimentem da merenda daquilo que estão acostumados a consumir também em suas próprias casas e considerando outro viés, que é o fomento da produção local, incremento da comercialização, geração de emprego e renda, incentivando a produção agrícola local, fixação do homem no campo e o desenvolvimento regional sustentável, esta comissão decide, que o Município de São João da Ponte/MG, através da nutricionista responsável, que os mesmos (projetos de venda) irão ser reformulados, de acordo com as quantidades exigidas no Termo de Referência do Edital.

Os preços apresentados acima registrados estão compatíveis com a tabela CONAB e com o preço praticado no mercado, conforme orçamentos acostados ao processo. Os produtores serão arquivados quanto ao resultado deste processo por meio de publicação nos órgãos oficiais para caso queiram apresentar questionamentos no prazo máximo de 02(dois) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames da Lei Federal nº: 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos. Determinou ainda que após o feito, que os autos objeto da presente Chamada Pública sejam enviados à Procuradoria Geral do Município para o devido Parecer Jurídico Final e após o feito que o processo seja enviado à Autoridade Competente, para exarar o Despacho que julgar conveniente, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal de Licitações nº: 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 28 de abril de 2020. Membros da Comissão:

Rafaela Rosana Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Paulo Giovane Pereira
Membro

Laiane Pereira dos Santos
Membro

Mariana Rodrigues Fagundes
Membro

Gracieli Viana Siqueira
Nutricionista do Município
038.558.356-75

Imaculada Aparecida Fernandes Pena
CPF 565.815.566-53
Emater